



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 6 de Outubro de 2026 • Ano XXII • Nº 5524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 18



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



DECRETO Nº 176, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização do Município de Almadina-BA e estabelece mecanismos de governança, articulação, acompanhamento e apoio intersetorial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206 e 211 da Constituição Federal de 1988, que asseguram a educação como direito de todos e estabelecem princípios e responsabilidades para a organização dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e orienta a organização dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Estado da Bahia nº 14.959, de 07 de agosto de 2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada e estabelece ações de cooperação técnica, pedagógica e financeira entre o Estado e os Municípios, em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelecendo a conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para garantir o direito à alfabetização das crianças;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as demais normas curriculares nacionais aplicáveis à Educação Básica;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação e demais normativas educacionais aplicáveis à garantia do direito à aprendizagem e à alfabetização;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 611, de 28 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Almadina-BA e estabelece diretrizes para o desenvolvimento das ações municipais voltadas à garantia do direito à alfabetização;



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Almadina e as demais normas municipais que orientam a política educacional do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma Estrutura Administrativa e Pedagógica permanente, com responsabilidades definidas e atuação articulada, capaz de planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO que a garantia do direito à alfabetização demanda atuação integrada entre os setores pedagógicos e administrativos da gestão municipal, especialmente nas dimensões de educação, infraestrutura, financiamento e comunicação institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar continuidade, organização, transparência e sustentabilidade às ações municipais de alfabetização, independentemente de mudanças administrativas;

CONSIDERANDO que a governança educacional pressupõe mecanismos de liderança, planejamento, coordenação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e tomada de decisão orientados por evidências;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, unidades escolares, famílias, profissionais da educação e demais setores da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Almadina-BA, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, como instrumento permanente de governança, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica de que trata este Decreto será organizada de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação e com os demais setores da Administração Municipal envolvidos na implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º A estrutura compreenderá, em sua dimensão pedagógica e técnica, a articulação municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a Coordenação Técnica de Alfabetização, a Coordenação Técnica da Educação Infantil, a Coordenação dos Anos Iniciais, a Busca Ativa e Permanência Escolar e os serviços de apoio especializado



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



vinculados à rede municipal de educação, sem prejuízo da participação de outros profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Integram a governança intersetorial e o apoio à Política Municipal de Alfabetização, em suas respectivas competências, os setores responsáveis por infraestrutura, finanças, comunicação institucional, Busca Ativa e Permanência Escolar e o Centro de Atendimento Sociopsicopedagógico – CEAS, assegurando o suporte administrativo, financeiro, comunicacional, social, psicopedagógico e especializado necessário à implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 5º O Centro de Atendimento Sociopsicopedagógico – CEAS constitui serviço de apoio especializado à Política Municipal de Alfabetização, atuando de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, equipes pedagógicas, famílias e demais serviços da rede de proteção, com vistas à identificação, acompanhamento e atendimento das necessidades que possam interferir no desenvolvimento, na aprendizagem, na frequência e na permanência dos estudantes.

§ 1º O CEAS contará, conforme a organização da rede municipal, com equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia, Assistência Social e Neuropediatria.

§ 2º A atuação do CEAS deverá ocorrer de forma articulada às ações pedagógicas, respeitando as atribuições específicas de cada profissional e sem substituir o trabalho pedagógico desenvolvido pelas unidades escolares.

§ 3º Os atendimentos e acompanhamentos realizados pelo CEAS poderão subsidiar, quando pertinente, estratégias de acompanhamento pedagógico, encaminhamentos e intervenções educacionais, observadas as normas de proteção de dados, sigilo profissional e demais legislações aplicáveis.

Art. 6º A Estrutura Administrativa e Pedagógica atuará de forma articulada com o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, instituído por ato próprio, respeitando suas competências e atribuições.

Art. 7º As competências, composição nominal, atribuições, organograma, quantitativo, dedicação funcional, fluxos de trabalho, mecanismos de monitoramento, gestão das evidências, formação continuada, comunicação, infraestrutura e gestão de recursos da Estrutura Administrativa e Pedagógica constarão do Anexo Único deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



Art. 8º A implementação da Estrutura observará as diretrizes da Lei Municipal nº 611, de 28 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização, bem como as normas federais e estaduais aplicáveis.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almadina-BA, 06 de outubro de 2026.

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA COSTA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



ANEXO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA – BA

1. APRESENTAÇÃO

A alfabetização constitui direito fundamental das crianças e condição indispensável para a garantia da aprendizagem ao longo da Educação Básica. Nesse sentido, o presente documento organiza a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização de Almadina-BA, definindo responsabilidades, fluxos de trabalho, instâncias de articulação, mecanismos de acompanhamento, estratégias pedagógicas e formas de apoio às unidades escolares.

A estrutura proposta toma como referência o modelo técnico apresentado no documento de referência, especialmente quanto à organização da governança, definição de competências, acompanhamento pedagógico, formação continuada, gestão das evidências, comunicação institucional, articulação intersetorial e gestão de recursos, adequando-a à realidade administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Educação de Almadina.

A Busca Ativa Escolar constitui dimensão transversal da Política Municipal de Alfabetização, considerando que a garantia do direito de aprender pressupõe, inicialmente, o acesso, a frequência e a permanência dos estudantes na escola. As ações deverão articular identificação, encaminhamento, acompanhamento e reinserção escolar, com atenção especial às crianças e estudantes em situação de infrequência, abandono ou risco de exclusão.

No âmbito municipal, a estrutura encontra fundamento específico na Lei Municipal nº 611, de 28 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Almadina-BA, constituindo-se esta estrutura em instrumento de operacionalização, coordenação, acompanhamento e avaliação da política.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral: institucionalizar uma estrutura permanente de governança administrativa e pedagógica capaz de planejar, coordenar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações da Política Municipal de Alfabetização, assegurando o direito à alfabetização e à aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealmadinaba@gmail.com



Objetivos específicos:

- Organizar a governança municipal da Política Municipal de Alfabetização, definindo instâncias, responsabilidades e fluxos de trabalho.
- Estabelecer competências e atribuições dos profissionais e setores envolvidos na implementação da política.
- Fortalecer a integração entre gestão, coordenação técnica, acompanhamento pedagógico, formação, avaliação e execução das ações nas unidades escolares.
- Implementar processos sistemáticos de monitoramento dos indicadores de aprendizagem, frequência, fluxo e desempenho dos estudantes.
- Assegurar apoio técnico e pedagógico às unidades escolares, com acompanhamento contínuo e orientação às práticas de alfabetização.
- Planejar intervenções pedagógicas baseadas em evidências e nos resultados das avaliações diagnósticas e formativas.
- Promover a articulação entre Educação Infantil, Anos Iniciais, gestão escolar, famílias e demais políticas públicas relacionadas à infância.
- Fortalecer a participação intersetorial, especialmente nas dimensões de infraestrutura, financiamento e comunicação institucional.
- Consolidar uma cultura de gestão orientada por evidências, com registro e sistematização das ações e resultados.

3. PRINCÍPIOS DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

- Garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem.
- Gestão democrática, colaborativa e orientada por evidências.
- Articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Regime de colaboração e integração entre políticas públicas.
- Equidade no atendimento às diferentes realidades das unidades escolares.
- Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.
- Monitoramento permanente e utilização pedagógica dos resultados.
- Transparência, comunicação institucional e registro das ações.
- Responsabilidade compartilhada entre os diferentes setores envolvidos.

4. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

A estrutura de governança da Política Municipal de Alfabetização de Almadina é composta por uma equipe técnica pedagógica diretamente vinculada às ações de alfabetização e por setores estratégicos que dão suporte à sua implementação, especialmente nas dimensões de infraestrutura, financiamento e comunicação.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



Profissional/Setor	Função	Dimensão	Responsabilidades centrais
Ana Luiza Pinheiro de Jesus	Articuladora Municipal do CNCA e Coordenadora Técnica dos Anos Iniciais	Governança / Pedagógica	Articulação do CNCA; coordenação técnica dos Anos Iniciais; articulação da política; acompanhamento das ações e indicadores; integração com escolas e demais setores.
Márcia Natividade Anunciação	Coordenadora Técnica de Alfabetização	Alfabetização	Coordenação específica das ações de alfabetização; acompanhamento pedagógico; monitoramento; formação e apoio técnico às unidades.
Ângela de Cássia dos Santos	Coordenadora Técnica da Educação Infantil	Educação Infantil	Articulação das ações de linguagem, leitura, escrita e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, fortalecendo a continuidade do processo de alfabetização.
Marcio Barbosa Jr.	Coordenador Pedagógico dos Anos Iniciais	Pedagógica	Acompanhamento pedagógico dos Anos Iniciais; apoio aos professores; análise de resultados e planejamento de intervenções.
Liliane Araújo	Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais	Pedagógica	Acompanhamento pedagógico dos Anos Iniciais; apoio aos professores; análise de resultados e planejamento de intervenções.
Maricelia de Jesus Santos	Coordenadora Pedagógica das Escolas Consorciadas do Campo	Pedagógica	Acompanhamento pedagógico dos Anos Iniciais; apoio aos professores; análise de resultados e planejamento de intervenções.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



Wilian Oliveira	Secretário de Infraestrutura	Infraestrutura	Articulação para manutenção, adequação e condições físicas das unidades escolares, conforme demandas relacionadas às ações da política.
Dalton Luiz Almeida Filho	Secretário de Finanças	Financiamento	Articulação e acompanhamento das condições orçamentárias e financeiras necessárias à execução das ações, respeitadas as normas de gestão pública.
Abraão Martins	Responsável pelo Marketing e Canais de Comunicação da SEMED	Comunicação	Comunicação institucional; divulgação das ações, resultados e boas práticas; fortalecimento dos canais de comunicação da SEMED e visibilidade da política.
Centro de Atendimento Sociopsicopedagógico – CEAS	Equipe técnica especializada	Atendimento especializado	Realizar avaliação, atendimento, acompanhamento e encaminhamentos, conforme as atribuições específicas de cada área profissional; contribuir para a identificação de fatores que possam interferir no desenvolvimento e na aprendizagem; dialogar com as equipes escolares e famílias; subsidiar estratégias de acompanhamento dos estudantes; atuar de forma articulada com a Busca Ativa, coordenação pedagógica e demais serviços da rede, observando o sigilo profissional e a legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealmadinaba@gmail.com



Charles Ferreira	Responsável Técnico pela Busca Ativa	Busca Ativa / Permanência Escolar	Coordenação técnica das ações de Busca Ativa; identificação e acompanhamento de crianças e estudantes em situação de infrequência, risco de abandono ou exclusão escolar; articulação com unidades escolares, famílias e demais setores da rede de proteção; sistematização e monitoramento dos casos acompanhados.
------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO





Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



Setores estratégicos de apoio transversal:

- Infraestrutura – Wilian Oliveira, Secretário de Infraestrutura.
- Financiamento – Dalton Luiz Almeida Filho, Secretário de Finanças.
- Comunicação – Abraão Martins, responsável pelo Marketing e Canais de Comunicação da SEMED.
- Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – instância de governança e acompanhamento já instituída por ato próprio.
- **Busca Ativa e Permanência Escolar - Charles Ferreira.**

6. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 Ana Luiza Pinheiro de Jesus – Articuladora Municipal do CNCA e Coordenadora Técnica dos Anos Iniciais

- Articular, no âmbito municipal, as ações vinculadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, garantindo a execução dos cinco eixos que o compõe.
- Coordenar tecnicamente as ações dos Anos Iniciais relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.
- Promover a articulação entre Secretaria, coordenações, unidades escolares e programas de alfabetização.
- Acompanhar metas, indicadores e resultados das ações.
- Subsidiar tecnicamente o planejamento e o replanejamento das ações.
- Participar da elaboração de relatórios, registros e evidências da política.

6.2 Márcia Natividade Anunciação – Coordenadora Técnica de Alfabetização

- Coordenar tecnicamente as ações específicas da Política Municipal de Alfabetização.
- Acompanhar práticas pedagógicas e processos de aprendizagem relacionados à alfabetização.
- Apoiar o planejamento de intervenções pedagógicas.
- Articular e acompanhar ações formativas voltadas aos profissionais da alfabetização.
- Sistematizar informações e evidências das ações desenvolvidas.

6.3 Ângela de Cássia dos Santos – Coordenadora Técnica da Educação Infantil

- Articular as ações da Educação Infantil com a Política Municipal de Alfabetização.
- Fortalecer práticas de oralidade, leitura, escrita e desenvolvimento da linguagem adequadas à etapa.
- Promover a continuidade pedagógica entre Educação Infantil e Anos Iniciais.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealmadinaba@gmail.com



- Acompanhar ações formativas e orientações pedagógicas relacionadas à transição entre etapas.

6.4 Marcio Barbosa Jr, Liliane Araujo e Maricelia de Jesus – Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais

- Acompanhar o planejamento e a prática pedagógica dos professores dos Anos Iniciais.
- Analisar resultados de avaliações e apoiar intervenções.
- Acompanhar estudantes com necessidades de recomposição das aprendizagens.
- Promover articulação entre professores, gestão escolar e equipe técnica.
- Registrar e encaminhar demandas pedagógicas identificadas nas unidades.

6.5 Wilian Oliveira – Secretaria de Infraestrutura

- Articular, no âmbito da administração municipal, o atendimento às demandas de infraestrutura relacionadas às condições de funcionamento das unidades escolares.
- Apoiar a manutenção, adequação e melhoria dos espaços escolares, considerando as necessidades pedagógicas e de aprendizagem.
- Contribuir para a garantia de ambientes seguros, acessíveis, organizados e adequados ao desenvolvimento das ações de alfabetização.
- Receber e encaminhar demandas estruturais priorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, observados os procedimentos administrativos e orçamentários.

6.6 Dalton Luiz Almeida Filho – Secretaria de Finanças

- Apoiar a articulação intersetorial necessária ao planejamento financeiro das ações da Política Municipal de Alfabetização.
- Contribuir para o acompanhamento das condições orçamentárias e financeiras destinadas às ações educacionais.
- Orientar quanto aos procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis à execução das ações.
- Favorecer, dentro das competências legais da Secretaria de Finanças, a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

6.7 Abraão Martins – Marketing e Canais de Comunicação da SEMED

- Planejar e executar ações de comunicação institucional relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.
- Divulgar projetos, formações, ações, resultados e boas práticas da Rede Municipal.
- Fortalecer os canais oficiais de comunicação da SEMED.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



- Promover visibilidade às experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas e profissionais.
- Apoiar a comunicação com famílias e comunidade escolar, utilizando linguagem acessível e adequada aos diferentes públicos.
- Organizar registros de divulgação como evidências das ações de comunicação institucional.

6.8 Centro de Atendimento Sociopsicopedagógico – CEAS

- ☐ Oferecer atendimento especializado aos estudantes da Rede Municipal de Educação que apresentem necessidades que possam interferir em seu desenvolvimento, aprendizagem, frequência ou permanência escolar;
- ☐ Realizar avaliação, acompanhamento e intervenções dentro das atribuições específicas de cada área profissional;
- ☐ Atuar de forma articulada com as unidades escolares, equipes gestoras, coordenação pedagógica, professores e famílias;
- ☐ Contribuir para a identificação de fatores psicossociais, pedagógicos, linguísticos e relacionados ao desenvolvimento que possam impactar o processo de aprendizagem;
- ☐ Subsidiar, quando pertinente e respeitados os limites de cada área profissional, as equipes escolares na construção de estratégias de acompanhamento e apoio aos estudantes;
- ☐ Realizar encaminhamentos para outros serviços da rede de proteção e de saúde quando identificada a necessidade de atendimento complementar;
- ☐ Promover orientação e diálogo com as famílias, fortalecendo a corresponsabilidade no acompanhamento dos estudantes;
- ☐ Articular-se com o responsável técnico pela **Busca Ativa e Permanência Escolar**, especialmente nos casos em que questões sociais, familiares, emocionais ou relacionadas ao desenvolvimento estejam associadas à infrequência ou ao risco de abandono;
- ☐ Contribuir para a garantia do direito à aprendizagem, à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- ☐ Manter registros dos atendimentos e acompanhamentos realizados, observando o sigilo profissional, a proteção de dados pessoais e as normas éticas de cada categoria profissional.

6.9 Charles Ferreira – Responsável Técnico pela Busca Ativa

- Coordenar tecnicamente as ações municipais de Busca Ativa Escolar;
- Articular-se com gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da rede para identificação de estudantes em situação de infrequência, abandono ou risco de exclusão escolar;



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



- Apoiar a localização e o retorno de crianças e estudantes à escola;
- Acompanhar os casos identificados até a efetiva reinserção e permanência escolar;
- Articular, quando necessário, os encaminhamentos com os demais serviços e setores da rede de proteção;
- Sistematizar informações e produzir registros das ações realizadas;
- Subsidiar a Secretaria Municipal de Educação com dados relacionados à frequência, abandono e permanência escolar;
- Articular as ações de Busca Ativa com as estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens, especialmente nos casos de estudantes cuja infrequência possa comprometer seu processo de aprendizagem;
- Contribuir para a identificação de fatores que interferem na frequência e permanência dos estudantes e para o planejamento de estratégias de enfrentamento.

7. INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

A infraestrutura constitui dimensão estratégica para a efetividade da Política Municipal de Alfabetização. A qualidade dos ambientes escolares, a disponibilidade de recursos pedagógicos e as condições de funcionamento das unidades influenciam diretamente a possibilidade de realização das ações previstas.

- Acompanhamento das condições físicas das unidades escolares.
- Manutenção preventiva e corretiva dos espaços utilizados pelos estudantes.
- Adequação dos ambientes para práticas de leitura, escrita e matemática.
- Disponibilização e conservação de mobiliários e equipamentos necessários.
- Apoio à organização de espaços pedagógicos, incluindo cantinhos de leitura e ambientes de aprendizagem.
- Atendimento às demandas de acessibilidade e segurança.
- Articulação entre SEMED e Secretaria de Infraestrutura para priorização das demandas.

Responsável pela articulação intersetorial: Wilian Oliveira – Secretário de Infraestrutura.

8. GESTÃO FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE DA POLÍTICA

A sustentabilidade da Política Municipal de Alfabetização depende de planejamento, organização e acompanhamento dos recursos necessários à implementação das ações. A gestão financeira deverá observar a legislação vigente, o planejamento orçamentário municipal, as fontes de financiamento disponíveis e as finalidades legalmente estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



- Planejamento das necessidades financeiras das ações de alfabetização.
- Articulação entre planejamento pedagógico e disponibilidade orçamentária.
- Acompanhamento da execução dos recursos destinados às ações educacionais.
- Observância das regras aplicáveis às diferentes fontes de financiamento.
- Transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.
- Registro documental das despesas, aquisições e ações realizadas.
- Acompanhamento das oportunidades de programas e recursos complementares destinados à educação.

Responsável pela articulação intersetorial: Dalton Luiz Almeida Filho – Secretário de Finanças.

9. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional constitui instrumento estratégico de gestão, transparência, mobilização e valorização das políticas públicas educacionais. Na Política Municipal de Alfabetização, deverá favorecer o fluxo de informações entre a SEMED, unidades escolares, profissionais, famílias e comunidade.

- Divulgação das ações e programas de alfabetização.
- Comunicação das formações e mobilizações da rede.
- Valorização de práticas pedagógicas exitosas.
- Divulgação de resultados e avanços, respeitando a proteção de dados e a legislação aplicável.
- Produção de registros fotográficos, audiovisuais e textuais das ações.
- Fortalecimento dos canais oficiais da SEMED.
- Comunicação acessível e adequada às famílias e à comunidade.
- Organização de evidências de comunicação para fins de monitoramento e prestação de contas institucional.

Responsável: Abraão Martins – Marketing e Canais de Comunicação da SEMED.

10. AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DAS EVIDÊNCIAS

A avaliação e o monitoramento constituem pilares da Política Municipal de Alfabetização. Os dados produzidos por avaliações diagnósticas, formativas, de fluência e demais instrumentos de acompanhamento deverão subsidiar decisões pedagógicas e administrativas.

- Levantamento e sistematização dos dados de aprendizagem.
- Identificação dos níveis de aprendizagem e das necessidades dos estudantes.



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



- Planejamento de intervenções pedagógicas.
- Acompanhamento periódico dos resultados.
- Replanejamento das ações com base nas evidências.
- Produção de relatórios técnicos e registros.
- Organização de evidências administrativas, pedagógicas, financeiras, de infraestrutura e comunicação.

Fluxo: diagnóstico → análise → planejamento → intervenção → monitoramento → avaliação → replanejamento → registro das evidências.

11. FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada constitui eixo estruturante da Política Municipal de Alfabetização. As ações formativas deverão estar articuladas às necessidades identificadas nas avaliações, ao currículo da rede e às demandas observadas no acompanhamento pedagógico.

- Planejamento anual das formações.
- Formação de professores, coordenadores pedagógicos e equipes gestoras.
- Integração entre teoria e prática.
- Acompanhamento da aplicação das estratégias estudadas.
- Registro de presença, pautas, materiais e avaliações das formações.
- Articulação entre formação, monitoramento e intervenção pedagógica.

12. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico será contínuo, sistemático e colaborativo, articulando planejamento, formação, avaliação, análise de evidências e intervenção. O objetivo é apoiar as escolas e os professores na garantia da aprendizagem de todos os estudantes.

- Acompanhamento das unidades escolares.
- Análise do planejamento docente.
- Acompanhamento dos estudantes com defasagens.
- Orientação para intervenções pedagógicas.
- Articulação entre professores e coordenação pedagógica.
- Registro das visitas, reuniões, encaminhamentos e devolutivas.

13. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A Política Municipal de Alfabetização será fortalecida por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e demais setores da administração pública,



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



especialmente nas dimensões de infraestrutura, finanças e comunicação. Essa articulação deverá ocorrer de maneira planejada, respeitando as competências legais de cada órgão.

- Educação ↔ Infraestrutura: condições físicas, manutenção e adequação dos espaços escolares.
- Educação ↔ Finanças: planejamento, acompanhamento e sustentabilidade dos recursos.
- Educação ↔ Comunicação: divulgação, transparência, mobilização e valorização das boas práticas.
- Educação ↔ demais políticas públicas: ações complementares que contribuam para acesso, permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral.

14. CICLO ANUAL DE GOVERNANÇA

A implementação da política deverá observar um ciclo contínuo de gestão:

- Planejamento anual das metas e ações.
- Diagnóstico da aprendizagem e das condições da rede.
- Definição de prioridades e estratégias.
- Execução das ações.
- Formação e acompanhamento pedagógico.
- Monitoramento dos indicadores.
- Avaliação dos resultados.
- Replanejamento.
- Sistematização e divulgação das evidências.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização de Almadina-BA consolida uma perspectiva de governança integrada, na qual a alfabetização deixa de ser compreendida como responsabilidade isolada de uma única coordenação e passa a ser assumida como prioridade institucional, com responsabilidades distribuídas e articuladas.

A organização das dimensões pedagógica, de infraestrutura, financeira e de comunicação amplia a capacidade do Município de planejar, executar, acompanhar, monitorar e dar visibilidade às ações da política, favorecendo a continuidade das estratégias e a produção de evidências para a tomada de decisão.

Assim, a estrutura apresentada constitui instrumento de operacionalização da Política Municipal de Alfabetização instituída pela Lei Municipal nº 611, de 28 de agosto de 2026,



Prefeitura Municipal de Almadina
Rua Euzébio Ferreira nº 26 Almadina – Bahia CEP: 45640-000
CNPJ: 14.147.466/0001-29 | Telefone: (73) 3247-1103
E-mail: prefeituradealadinaba@gmail.com



fortalecendo a gestão, a governança e o compromisso do Município de Almadina com a garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças.

Almadina-BA, 29 de setembro de 2026.

PATRÍCIA PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANA LUIZA PINHEIRO DE JESUS
Articuladora Municipal do CNCA e Coordenadora Técnica dos Anos Iniciais

MÁRCIA NATIVIDADE ANUNCIAÇÃO
Coordenadora Técnica de Alfabetização